



PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6050 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

Denomina Praça do Centro Social Urbano, conforme específica.

DANY WILIAN FLORESTI, Prefeito Municipal de Pirapora do Bom Jesus, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º Fica denominada Praça Centro Social Urbano, situada na Rua José de Alencar, no bairro Vila Nova neste município.

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrários.

Pirapora do Bom Jesus, 27 de outubro de 2021.



DANY WILIAN FLORESTI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação no quadro de avisos do Paço Municipal de Pirapora do Bom Jesus, nos termos do art. 74 da LOM-PBJ e art. 1.º da Lei Municipal nº 380/94.



MARCOS SÉRGIO DE SOUZA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO